



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.426

De 05 de dezembro de 2018

**Autógrafo nº 299/18 – Projeto de Lei nº 314/18
Iniciativa – Prefeitura Municipal de Araraquara**

Denomina “Nivaldo Aparecido Felipe de Miciano (Xuxa) a sede do Centro de Referência e Resistência LGBTQIA+.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 04 (quatro) de dezembro 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A sede do Centro de Referência e Resistência LGBTQIA+, vinculado à Assessoria Especial de Políticas LGBT da Prefeitura Municipal de Araraquara, passa a denominar-se “Centro de Referência e Resistência LGBTQIA+ Nivaldo Aparecido Felipe de Miciano (Xuxa)”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. (“RAP”).